



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis no setor de licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se às dezesseis horas os integrantes da comissão de licitação, Mateus Muller Teixeira, Terezinha Seleci da Silva e Seloir Padilha Alves, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder à abertura e julgamento da Habilitação da licitação modalidade Convite nº 019/16, para Prestação de Serviços de oficina especializada em máquinas pesadas, conforme Edital. Foram convidadas para participar da presente licitação as seguintes empresas: Oficina mecânica Smacril Ltda ME, Eder Roberto Ril e Santos Oliveira Mecânica Ltada ME. Na hora marcada para a presente licitação, os representantes das empresas não se fizeram presentes, porém todas as empresas convidadas nos enviaram seus envelopes de nº 01 e nº 02 com antecedência. A comissão deu início ao certame com abertura dos envelopes de Habilitação da empresas participantes, que após análise constatou-se que todas as empresas encontram-se habilitadas para a segunda fase da presente licitação. De comum acordo entre a comissão de licitação, com base no artigo 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento normal ao processo Licitatório com abertura dos envelopes das propostas. Após a abertura e análise da comissão, as empresas ficaram assim classificadas: em primeiro lugar a empresa Eder Roberto Ril com o valor de R\$ 14.00,00 (quatorze mil reais), segundo lugar a empresa Oficina Mecânica Smacril com o valor de 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), Santos Oliveira Mecânica Ltda no valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais). O Processo Licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito para que o mesmo se for de interesse da administração Homologue e Adjudique em favor da empresa vencedora. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura, Julgamento da Habilitação e Proposta que será assinada pela comissão de licitação.
- Terezinha Seleci da Silva, Mateus Muller Teixeira, Seloir Padilha Alves*
- Emancipação  
28/12/1995
  - Lei 10.671
  - Instalação  
01/01/1997
  - Área  
156 Km<sup>2</sup>
  - Dist. Capital  
228 Km
  - BR 101  
28 Km
  - Acesso  
RS 494
  - Fonte de Riqueza
    - Agricultura
    - Pecuária
    - Extração Mineral
  - Localiza-se na encosta da Serra do Mar, Fronteira com Santa Catarina